

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO GRUPO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO EM DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES INTERATIVAS (GEDAI)

O Centro Universitário FAI - UCEFF torna público ao corpo discente e egressos do curso de Gestão da Tecnologia da Informação o processo de seleção de membros para compor o Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Desenvolvimento de Aplicações Interativas (GEDAI), sob orientação da professora Sibeke Mueller.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Iniciação Científica no curso de Gestão da Tecnologia da Informação caracteriza-se como uma atividade de investigação, realizada por estudantes de graduação, no âmbito de projeto de pesquisa, orientado por pesquisador qualificado, e que visa à formação integral do acadêmico, o aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa.

2 APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA

O Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Desenvolvimento de Aplicações Interativas (GEDAI) tem como principais objetivos possibilitar aos acadêmicos de Iniciação Científica uma maior fixação dos conhecimentos teóricos obtidos nas disciplinas de graduação, além de desenvolver novos conhecimentos por meio de projetos de aplicação prática na área de desenvolvimento de aplicativos para web e dispositivos móveis. As atividades do GEDAI serão desenvolvidas quinzenalmente, nas quintas-feiras, com início às 17h e término às 19h.

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO

São requisitos para candidato a membro integrante:

- a) Ser aluno regularmente matriculado ou egresso do curso de Gestão da Tecnologia da Informação da FAI – Faculdade de Itapiranga.
- b) Ter disponibilidade de horários (pelo menos quatro horas mensais).

4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

a) A inscrição será realizada de forma online, mediante preenchimento de formulário disponível no link <https://goo.gl/forms/zydKdLuFBGX5ps1q1>, no período de 15 a 20 de março de 2018.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO MEMBRO INTEGRANTE

São consideradas atribuições do membro participante do Grupo:

- a) Comparecer as reuniões, visitas técnicas e demais atividades propostas, em horário previamente estipulado.
- b) Participar com o professor orientador das tarefas de extensão e pesquisa.
- c) Auxiliar o professor orientador na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento das atividades.
- d) Desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações do Grupo.
- e) Planejar sob orientação do professor intervenções e sistemática de apoio.
- f) Apresentar relatórios das atividades ao final de cada projeto desenvolvido.
- g) Assinar as atas de realização dos encontros, comprovando a frequência nas atividades.

5 DAS VEDAÇÕES DO MEMBRO INTEGRANTE

Constituem-se vedações ao membro integrante

- a) Realizar trabalhos técnicos sem o conhecimento de professor orientador.
- b) Interferir nas atividades propostas pelo Grupo sem o conhecimento do professor orientador.
- c) Realizar atividades relacionadas fora do horário e/ou local determinados pelo Grupo sem o conhecimento do professor orientador.
- d) Se o acadêmico faltar três encontros consecutivos, sem justificativa, incorre no afastamento e desligamento do grupo.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da lista de candidatos selecionados será no dia 21 de março de 2017, no link de Publicações Legais do site da FAI Faculdades, bem como nos murais do curso. O primeiro encontro será realizado na data de 21 de março de 2018, as 17h, na sala A211.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas nesse Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- b) Ao final das atividades de cada ano o aluno terá direito ao certificado de participação do grupo de estudo, pesquisa e extensão, relacionando os projetos desenvolvidos, que poderá ser validado como atividade complementar, nos termos do Regulamento de Atividades Curriculares Complementares.
- c) As excepcionalidades e situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Coordenação do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação.

Itapiranga, 15 de março de 2018.

Prof. Juliane Colling

Coordenadora do curso de
Gestão da Tecnologia da Informação

Prof. Sibebe Mueller

Professora Orientadora do GEDAI

Prof^ª. Dra. Fabiana Raquel Mühl

Articuladora de Iniciação Científica